



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 227-16-DE/CBMSC**  
(Proc Nr 231-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **08 a 18 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no município de **Rio do Sul - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

a) O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

b) Programa de matérias do CAAE:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
<b>TOTAL</b>		<b>344</b>

c) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Comunitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular**.

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exercem atividade profissional no município de **Rio do Sul – SC**.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O período de realização do curso será de **23 de agosto de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, com sessões às terças-feiras das 19h00min às 23h00 e aos sábados das 08h00min às 12h00min, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rio do Sul, localizado na Al. Bela Aliança, nº 825, Bairro Jardim América – Rio do Sul/SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

- a)** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Rio do Sul, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min.
- b)** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rio do Sul, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min.
- c)** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a)** ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;
- b)** ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);
- c)** estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;
- d)** não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;
- e)** não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;
- f)** assinar Termo de Responsabilidade

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- a)** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que exerçam atividade profissional no município de Rio do Sul.
- b)** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

### **8. DA MATRÍCULA**

- a)** Período de matrícula: **19 de agosto de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Rio do Sul, das 13h00min às 18h00min;
- b)** Para realização da matrícula no curso o aluno deverá apresentar **atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar **termo de responsabilidade**.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a)** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (47) 3526-3270 das 13h00min às 18h00min ou pelo e-mail [53aux1@cbm.sc.gov.br](mailto:53aux1@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de agosto de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.